



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO A CRATERA QUE SE FORMOU NA AVENIDA SINHO DRUMOND, NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO.**

JUSTIFICATIVA

A situação tem gerado riscos à segurança de pedestres e condutores que transitam pelo local, podendo ocasionar acidentes e danos materiais. Diante disso, é imprescindível a realização de vistoria técnica e a imediata execução dos reparos necessários, incluindo a recuperação do pavimento e a adequada sinalização da área até a conclusão dos serviços, a fim de garantir a segurança e a normalidade do tráfego na referida via.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Fevereiro de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil